

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia, Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 003/2020. Contratado: Conquista Construção e Assessoria - EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020, referente a Construção de Ponte de Madeira na Rodovia MT-260, sobre o Córrego Águas Belas, do Trecho 260EMT0015, Código Ponte PT02670, extensão de 30 metros no Município de Torixoréu - MT, conforme Convênio SINFRA nº 0148-2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Da Prorrogação de Prazo - Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, passando sua vigência até a data de 28/07/2021. Adelcino Francisco Lopo.

Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental-Portal do Araguaia, Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 003/2020. Contratado: Conquista Construção e Assessoria - EIRELI. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do valor do Contrato nº 003/2020, referente a Construção de Ponte de Madeira na Rodovia MT-260, sobre o Córrego Águas Belas, do Trecho 260EMT0015, Código Ponte PT02670, extensão de 30 metros no Município de Torixoréu - MT, conforme Convênio SINFRA nº 0148-2020, com fundamento conforme Convênio SINFRA nº 0148-2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Do Valor: O valor do presente acréscimo é de R\$ 37.833,83 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 15,56% (quinze virgula cinquenta e seis por cento) do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, sendo o valor a título de contrapartida do Convênio SINFRA nº 0148-2020. Deste modo, o valor global do Contrato nº 003/2020 que era de R\$ 243.194,84 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) passa a ser de R\$ 281.028,67 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos). Adelcino Francisco Lopo.

**SINDUSMAD****SINDICATO DAS INDÚSTRIAS****MADEIREIRAS DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunico que foi registrada a chapa seguinte para concorrer a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIEMT do dia 24 de maio de 2021, a que se refere o Aviso Resumido publicado neste jornal no dia 01 de abril de 2021 - CHAPA REGISTRADA, biênio 2021/2023:

**DIRETORIA**

Wilson José Volkweis - Presidente  
Laércio Luiz Brighenti - Vice-Presidente  
Marcelo Ghiraldi - 1º Vice-Presidente  
Sinara Tagliari - 2º Vice-Presidente  
Felipe Antonioli - 3º Vice-Presidente  
Diogo Paludo - 1º Secretário  
Diones Marcos - 2º Secretário  
Gabriela Luzia Paludo - 1º Tesoureira  
Silvan Edemundo Klein - 2º Tesoureiro  
Gilberto Luiz Atoatti - Diretor  
Nádio Pasinato - Diretor  
Olides Buffon - Diretor  
Dayton Cristiano Galino - Diretor  
Maiko Scheffer Hahn - Diretor

Volnei Luiz Dacroce - Diretor  
Aroldo Fávero - Diretor  
Eduardo Ribas Volkweis - Diretor  
Pedro Luis Belincanta - Diretor  
José Aparecido Santana Ponce - Diretor  
Claudimar Gotardo - Diretor  
Juarez Ramos Filho - Diretor  
Alex da Veiga - Diretor  
Orlando Socreppa Junior - Diretor  
Antonio Carlos Henriques Luis - Diretor  
Moacir Luis Wilighoffer - Diretor  
Plinio Socreppa - Diretor

**CONSELHO FISCAL****Efetivos:**

Lauri Antônio Balbinot  
Fernando Ulysses Pagliari  
Marcelino Pasa

**Suplentes:**

Paulo Cezár Kerber  
Antoninho Antonioli  
Ivo Guadagnin

**REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT****Efetivos:**

Wilson José Volkweis  
Felipe Antonioli

**Suplentes:**

Laércio Luiz Brighenti  
Diones Marcos

O prazo para impugnação de candidaturas é de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste Aviso, conforme estabelece o Estatuto Social. Sinop/MT, 10 de maio de 2021.

Wilson José Volkweis

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMINIOS DO EDIFÍCIO ANGRA DOS REIS** inscrito no CNPJ nº 20.678.285/0001-21, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de: Condomínio Residencial, o empreendimento está localizado na Avenida Alexandre Ferronato, nº 978, Reserva de Expansão, CEP: 78557-247, Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MOISES LEITE DA SILVA GÁS EIRELI**, CNPJ nº 41.553.700/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada Rua Rio Arinos, N: 509, Bairro Residencial Ipiranga, município de SINOP-MT.

**Gabriel Madeiras EIRELI**, CNPJ 13.490.593/0001-63 e Inscrição Estadual: 13.420.184-1, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para resservagem de madeiras em empreendimento de comércio de madeiras em geral no município de Cuiabá-MT

mt.gov.br

**PARA COMBATER A COVID-19  
E CUIDAR DE VOCÊ,**

**O GOVERNO DE MATO GROSSO  
COMPROU TESTES RÁPIDOS**

**11 VEZES MAIS BARATOS**

**E MEDICAMENTOS PARA  
O TRATAMENTO PRECOCE.**

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

**MT UNIDO**  
para Superar

SES  
Secretaria  
de Estado  
de Saúde



Governo de  
**Mato Grosso**